



ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
Recebimento de PROJETO

1. À SRK, para registrar e autuar;
2. À SAM, para publicar no aviso;
3. Às Comissões de: CCJRF,
CFED

Em, 30/05/2023

Ass. _____

ALEPA/DIDEX

Nº 02

ASS: ✓

ESTADO DO PARÁ
Assembleia Legislativa
RECEBIDO PELA MESA DIRETORA
Em, 30/05/2023
[Handwritten Signature]
Assessor da Mesa

Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

PROJETO DE LEI Nº 279 DE 2023

Declara e Reconhece de Utilidade Pública para o Estado do Pará a Associação Cultural Explosão Jovem – ACEJ, no Município de Tracuateua/PA, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada e reconhecida de Utilidade Pública para o Estado do Pará, na forma da Lei nº 4.321, de 03 de setembro de 1970, a Associação Cultural Explosão Jovem – ACEJ, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, portadora do CNPJ nº 03.651.069/0001-73, com sede e foro na Rua Tertuliano Gomes, nº 145, Nazaré, Município de Tracuateua/PA.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 30 de maio de 2023

DIANA BELO
Deputada Estadual – MDB



Assembleia Legislativa do Estado do Pará
GABINETE DEPUTADA DIANA BELO

JUSTIFICATIVA

Fundada em 30 de setembro de 1999, a ACEJ, Associação Cultural Explosão Jovem, com sede e foro no Município de Tracuateua/PA, tem por objetivo geral a prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o bem estar social, prestar assistência a seus associados e respectiva comunidade. Visando a promoção de atividades filantrópicas, sociais, assistenciais, educativas e desportivas, esta associação busca desenvolver o espírito associativo e a valorização do ser humano.

A Associação Cultural Explosão Jovem – ACEJ, é uma associação de natureza civil, sem fins lucrativos, que além destas missões, mantém convênios com entidades municipais, estaduais, federais, eclesiásticas, e particulares, visando a obtenção de recursos financeiros e matérias, bem como a assistência técnica. Promove atividades tendo como objetivo a educação, preservação da memória cultural, além de ações referentes a saúde e outras que vierem oportunizar a educação comunitária, sempre numa linha de integração com a população.

Portanto, tendo em vista a contribuição social oferecida pela Associação Cultural Explosão Jovem – ACEJ, e anualmente através da Quadrilha Junina Explosão Jovem, que é um grupo folclórico que tem como objetivo resgatar e valorizar nossa cultura, oportunizar aos jovens momentos de lazer, seguindo uma linha de pensamento voltado para uma formação integral, pretendemos neste sentido, com a presente proposição e apoio dos nobres pares, a aprovação deste projeto de lei.

Palácio da Cabanagem, Plenário Newton Miranda, 30 de maio de 2023

DIANA BELO
Deputada Estadual – MDB